ATA N° 03

JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000851/2021 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 22.12.2021
DATA DA ABERTURA: 13.01.2022 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 20.01.2022 às 14h30min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 03 (três)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a manutenção predial, infraestrutura elétrica, lógica e mecânica para a Ag. Maximiliano de Almeida, na cidade de Maximiliano de Almeida/RS, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Maximiliano de Almeida, localizada na cidade de Maximiliano de Almeida/RS.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 12.11.2021, por proposição da Unidade de Engenharia em 01.11.2021.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.1 BOA Vista Construções Ltda. EPP – CNPJ: 39.382.571/0001-73
1.2 CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP – CNPJ: 22.172.077/0001-81
1.3 DOURADOS Engenharia e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 08.818.831/0001-87

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer da Unidade de Engenharia, datado e recebido em 31.01.2022, deliberamos o que segue:

Item Único - Manutenção predial, infraestrutura elétrica, lógica e mecânica para a Ag. Maximiliano de Almeida, na cidade de Maximiliano de Almeida/RS.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve propostas desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	**CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP**	**R$ 166.500,00**
2°	BOA Vista Construções Ltda. EPP	R$ 170.721,12
3°	DOURADOS Engenharia e Construções Ltda. EPP	R$ 233.357,20

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com a licitante detentora da melhor proposta, CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP, tendo sido negociado/ajustado o valor total de R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei n°13.303/2016, sendo que a proposta da licitante CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante CONSTRUTORA Santana Ltda. EPP, pelo valor total R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

Samuel Petroli
Presidente em exercício

Márcia Corona da Silva

Camila Lima Vellinho